

ACTA N.º 50/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2004:

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice-Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas e vinte e cinco minutos.

A Senhora Vereadora Clara Filipe, por motivos profissionais, apenas participou na reunião das dezasseis horas e trinta e cinco minutos (quando decorria a parte final da apreciação da correspondência) às dezoito horas e quinze minutos (quando terminou a votação dos documentos previsionais para o próximo ano, bem como a alteração às tabelas de taxas e tarifas).

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No período reservado à audição do público, usaram da palavra:

- João Campos, que fez sugestão sobre a recomposição da areia na praia de Peniche de Cima, onde decorrem os trabalhos de colocação de caneiras, e solicitou a abertura do acesso ao estabelecimento de bebidas que ali explora.

- Luís Matos Almeida, que perguntou à Câmara se admite a ideia da construção de um parque de estacionamento subterrâneo no Campo da República, a levar a efeito por uma sociedade de desenvolvimento regional, a constituir, e solicitou autorização para ali efectuar sondagens para determinar a natureza do subsolo, nomeadamente da rocha, com vista à elaboração de estudo de viabilidade. A Câmara, já no período da Ordem do Dia, deliberou autorizar, pelo prazo de 2 meses, a realização das sondagens para caracterização do solo, com vista à elaboração do referido estudo de viabilidade de construção do parque de estacionamento subterrâneo, autorização que é concedida sem que a mesma represente qualquer compromisso da Câmara para com qualquer solução que venha a apresentar, compromissos que só poderão vir a ser assumidos perante o estudo a elaborar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No período Antes da Ordem do Dia, intervieram os seguintes membros da Câmara, sobre os assuntos e pela forma que se indicam:

Senhor Vereador António José Correia:

- Perguntou se existe alguma regulamentação sobre a utilização do parque de estacionamento privativo da Câmara, junto à comporta, tendo sido informado de que não existe, podendo promover-se a sua elaboração;

- Reiterou a entrega de elementos já anteriormente solicitados (estudo de tráfego em Peniche e estudos sobre a carência de habitação social), tendo sido informado de que estão em condições de serem entregues;

- Recomendou que a comunicação aos visados de votos de felicitações seja assinada pelo Senhor Presidente.

Senhor Vereador Emídio Barradas:

- Chamou a atenção para a falta de manutenção da iluminação pública por parte da EDP, em especial a substituição de lâmpadas fundidas, tendo referido, nomeadamente, a Avenida do Mar, e para a conveniência de se reforçar a iluminação no acesso ao Centro Coordenador de Transportes, tendo o Senhor Presidente informado de que iria diligenciar junto da EDP;

- Perguntou em que situação se encontra o processo para atribuição da concessão da exploração do pavilhão Mar & Sol, na Berlenga;

- Solicitou informação sobre a situação quanto à apresentação de projectos, por parte dos exploradores, para requalificação das esplanadas na Avenida do Mar, cujo prazo termina no final do mês, tendo sido encarregada a DEPPC de prestar informação e deliberado avisar os que ainda não procederam à entrega;

- Perguntou, ainda, em que situação se encontra o estudo de cérceas e actividades a desenvolver na Avenida do Mar, tendo sido prestada informação de que a DEPPC o iria trazer à reunião.

Senhor Vereador Vítor Mamede:

Informou da realização, no passado dia 16, em Peniche, do corta-mato concelhio do desporto escolar.

Senhor Vice-Presidente da Câmara:

Informou da sua participação, no dia 15, no jantar de Natal dos funcionários e órgãos dirigentes da Região de Turismo do Oeste, que decorreu no Bombarral (Carvalhal), e, no dia 18, em representação do Senhor Presidente, no concerto de Natal da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro, realizado na Igreja de S. Leonardo, em Atouguia da Baleia.

Senhor Presidente da Câmara:

Deu conhecimento da sua participação nas reuniões da Junta e da Assembleia da Comunidade Urbana do Oeste e do convite recebido e extensivo a todos os eleitos locais para a cerimónia da consignação da empreitada de construção do último troço do IP6, entre Olho Marinho e a A8.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia dezassete de Dezembro corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 437.880,73 € (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta euros e setenta e três cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 205.431,03 € (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e três cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.590.711,41 € (um milhão quinhentos e noventa mil setecentos e onze euros e onze cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 453.492,30 € (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos).

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE DELIBERAÇÕES DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos proferidos na última semana ao abrigo de deliberações de delegação de competências em matéria de licenciamento de obras, relativo à semana de 13 a 17 de Dezembro.

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 20.12.2004, do Senhor Vereador António José Correia, solicitando a justificação da falta dada à reunião camarária, realizada no passado dia 13 de Dezembro.

- Deliberado considerar a falta justificada. (P.º 31/02)

* Carta, registada nos n/ serviços em 11.10.2004, do Sporting Clube da Estrada, solicitando a atribuição de um subsídio de modo a fazer face às despesas efectuadas com a realização do 1.º Passeio a Cavalos, que teve lugar naquela localidade.

- Deliberado conceder ao Clube um subsídio de 250,00 €. (P.º 11/03)

* Carta, datada de 6.12.2004, da Associação do Centro de Dia de Serra d' El-Rei, solicitando a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento de transporte efectuado em autocarro municipal, no passado dia 28 de Outubro.

- Deliberado conceder à Associação um subsídio de 35,11 €. (P.º 11/03)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Carta, registada nos n/ serviços em 14.12.2004, da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, dando conhecimento da intenção de colocar na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, painéis de propaganda política, no período compreendido entre 20 de Dezembro corrente a 25 de Fevereiro próximo.

* Circular n.º 158/2004, datada de 14.12.2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia de posição final do Conselho Directivo daquela Associação, relativa à Lei do Orçamento de Estado para 2005.

* Lista nominal de agentes avençados ou prestadores de serviço a recibo verde, nesta Câmara Municipal, no mês de Novembro de 2004.

* Lista do total acumulado de trabalho extraordinário e em dias de descanso e feriados, efectuado pelos funcionários no mês de Novembro de 2004.

PATRIMÓNIO:

Condomínios:

* Informação, datada de 3.12.2004, da TSSS, dando conhecimento da reunião de condomínio, realizada no passado dia 2 de Dezembro, relativa ao bloco 2 do Sítio do Calvário, em Peniche, e da necessidade em se nomear um representante do Município, uma vez que foram eleitos a Câmara e outro proprietário administradores daquele prédio.

- Deliberado designar a TSSS, Manuela Gomes, para representante da Câmara na administração.

* Foi novamente presente uma carta, datada de 12 de Outubro de 2004, da firma

Condomar – Gestão de Condomínios, remendo cópia da acta e respectivos documentos a ela anexos da Assembleia Geral de Condóminos do prédio sito na Rua Vasco da Gama 43, 45, 49 em Peniche.

- Tomado conhecimento dos encargos a suportar (pontos n.º 5 e 6) e a pagar oportunamente, de que se deve dar conhecimento à contabilidade, e de que se mantém válido o seguro efectuado em cumprimento do contrato de locação, de que se deverá informar a administração do condomínio. (P.º 17)

Alienação de terrenos:

* Requerimento, em nome de Álvaro Manuel Gomes Sebastião, solicitando a realização de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita nos Casais do Júlio.

- Deliberado promover a desafecção da parcela a alienar do domínio público para integração no domínio privado do Município.

VENDA AMBULANTE:

* Foi novamente presente um requerimento, em nome de Carlos Manuel Santos Dias, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante de peixe, no concelho de Peniche.

- Deliberado deferir, mas apenas para a área de freguesia de Atougua da Baleia e fora das zonas das praias, devendo promover a vistoria da viatura que vier a utilizar na venda de peixe.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

* Requerimento, em nome de José Simões da Costa Ratola, solicitando autorização para proceder ao alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de que é proprietário, denominado “Danau Bar”, sito na Praia do Baleal, nos dias 25 e 31 de Dezembro corrente e 1 de Janeiro próximo.

- Deliberado isentar do cumprimento de horário, mas apenas na noite de 31 de Dezembro para 1 de Janeiro próximo, o que se deverá comunicar ao posto da GNR.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

* Foi presente uma informação, propondo a rectificação do valor do subsídio atribuído para pagamento dos prémios do Concurso de Desenho “Uma mascote para as Fogueirinhas”.

- Deliberado rectificar a acta da reunião de 24.11.2003, a páginas 138, no sentido de que o valor aprovado para a totalidade dos prémios é de 170,00 € e não 165,00 €.

* Foi presente outra informação, propondo a atribuição de um subsídio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar, para pagamento de despesas efectuadas com a Festa de Natal 2004.

- Deliberado conceder à Associação de Estudantes um subsídio de 175,00 €.

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:

Na sequência do já tratado em anteriores reuniões, foram presentes os officios da Associação dos Bombeiros Voluntários, n.ºs 270, 295, de 3 e 13 do corrente, em que se expõe a situação financeira da Associação, bem como o n.º 272, de 7 do corrente, e o do Hospital de Peniche n.º 999, de 10.11.2003, relativo ao funcionamento dos serviços dos bombeiros junto

daquele Hospital.

Foi tomado conhecimento de todo o expediente e face à sua situação financeira, a Câmara deliberou conceder à Associação um subsídio de 5.000,00 €, por conta do subsídio a conceder no próximo ano, em cuja contabilidade se deverá, por isso, cativar a correspondente verba.

Foi ainda deliberado receber a Direcção da Associação na próxima reunião, para continuação da apreciação dos assuntos tratados nos mencionados officios.

MUSEU MUNICIPAL:

* Informação n.º 62/2004, do Técnico de Museografia, propondo a consagração do princípio do encerramento do Museu Municipal de Peniche, nos dias de Natal e Ano Novo.

- Deliberado aprovar.

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS DO CAMPO DA REPÚBLICA, ENVOLVENTE À FORTALEZA E À IGREJA DE SÃO PEDRO:

* Foi presente o processo com o relatório final, relativo ao concurso público para adjudicação da empreitada referida em epígrafe.

- Deliberado adjudicar a empreitada ao concorrente que melhor ficou classificado e conforme proposto no relatório, a empresa Lena Engenharia e Construções, Lda., pelo valor global proposto de 1.196.625,00 €, a que acresce o IVA, e aprovar a minuta do contrato a celebrar. (P.º 944.A/DOM)

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 7/2001-Lot/DHU, em nome de Imojúlio – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., para loteamento de uma propriedade, sita nos Caminhos Velhos, em Geraldês, já presente em reuniões anteriores.

- Deliberado autorizar o início das obras de urbanização no interior e no exterior do loteamento, nas condições da informação do DPGU, de 16.12.2004, excepto quanto ao valor da caução a prestar, que se fixa em 31.200,00 €, correspondente ao valor dos trabalhos da reposição dos terrenos. O Senhor Vice-Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto.

* Proc.º N.º 981/DOM, em nome de Maria de Lurdes Freire Duarte Santos, para proceder à alteração ao loteamento, situado no Casalinho do Pescador, em São Bernardino.

- Deliberado informar o requerente de que deve juntar ao processo documento que prove a legitimidade para requerer o que pede.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 159/04, em nome de Manuel Torres Sousa João, para construção de uma moradia pré-fabricada, no Largo N. Senhora da Guia, n.º 15, em Ferrel, já presente em reunião anterior.

- Deliberado manter o indeferimento, conforme deliberação já tomada em reunião de 7.6.2004 e proceder à notificação do requerente para efectuar a demolição, no prazo de 30 dias, e nos termos em que naquela reunião foi também deliberado proceder à audiência prévia.

* Proc.º N.º 531/04, em nome de Joana Mafalda Batista Valério, para proceder à ampliação, com mais um piso, de um edifício, sito na Rua Salvador Franco, n.º 21, em Peniche.

- Deliberado colher o parecer do IPPAR, devendo, previamente, a requerente apresentar os elementos necessários para o efeito, bem como rever a cobertura do edifício, por forma a que proporcione uma leitura de continuidade com os imóveis confinantes.

* Proc.º N.º 380/04, em nome de House Future – Imobiliária, Lda., para construção de um edifício para habitação e multifamiliar e comércio, na Rua António Cervantes, em Peniche.

- Deliberado proceder à audiência prévia da requerente, nos termos legais, notificando-a de que a Câmara tenciona indeferir a pretensão, por ser susceptível de afectar a estética do local e inserção no ambiente urbano – n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 – e violar o artigo 59.º do RGEU, devendo reformular o projecto, por forma a:

a) Que, em cerca de um terço da frente de construção, na Rua António Cervantes, a contar do norte, o edifício não apresente mais de 3 pisos e sem aproveitamento do sótão;

b) Que, no restante espaço, deve prever edifício apenas com 2 pisos;

c) Convirá que a fachada tenha tratamento diferenciado para cada corpo do edifício segundo a sua cêrcea.

Deliberado ainda informar a requerente de que poderá contactar os serviços de arquitectura do Município, para esclarecimentos complementares.

* Proc.º N.º 336/03, em nome da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., para emissão de autorização municipal para infraestruturas de suporte de radiocomunicações já instaladas no concelho de Peniche.

- Deliberado indeferir a pretensão de reconhecimento do interesse municipal para a colocação da estação base de Atougua da Baleia (na Coimbrã), em virtude da sua existência criar condições de insegurança, por se situar no alinhamento de uma pista de ultra-leves, pelo que deverá escolher outro local.

TARIFA DE RECOLHA DE LIXOS:

Considerando a conveniência de proceder anualmente à actualização das tarifas devidas pelos serviços prestados, por forma a que o seu valor acompanhe a inflação e o aumento dos encargos respectivos e se aperfeiçoem, sob o ponto de vista social e económico, as regras da incidência, a Câmara deliberou, com 3 votos favoráveis dos membros do PS, a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD (2) e da CDU (2), proceder à actualização das tarifas devidas pela recolha, transporte, depósito e tratamento de lixos, fixando os seguintes valores, para vigorarem a partir de 1 de Janeiro próximo:

1.º- As referidas na alínea a) do n.º A do Edital n.º 29/84, de harmonia com os escalões de consumo:

A.1 – LIXOS DOMÉSTICOS

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 1,500 €

b) Tarifa variável, em função do consumo e por m3 de água consumida 0,165 €

A.2 – COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (não abrangidas pelo n.º B):

a) Tarifa fixa mensal, por consumidor 1,500 €

- b) Tarifa variável, em função do consumo e por m3 de água consumida:
- | | |
|--|---------|
| 1.º escalão (0 – 10 m3) | 0,425 € |
| 2.º escalão (11 – 30 m3) | 0,320 € |
| 3.º escalão (31 – 100 m3) | 0,300 € |
| 4.º escalão (superior a 100 m3 e não abrangido pelo n.º B) | 0,250 € |

A.3 – USOS PÚBLICOS (incluindo serviços do Estado):

- | | |
|---|---------|
| a) Tarifa fixa mensal, por consumidor | 1,500 € |
| b) Tarifa variável, em função do consumo e por m3 de água consumida | 0,300 € |

A.4 – OUTROS CONSUMOS:

- | | |
|--|---------|
| a) Tarifa fixa mensal, por consumidor | 1,500 € |
| b) Tarifa variável, em função do consumo e por m3 de água consumida: | |
| Consumos de utilidade pública | 0,165 € |

2.º - As referidas no n.º B do Edital n.º 29/84:

B – LIXOS NÃO DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E PEQUENAS UNIDADES INDUSTRIAIS (ou de consumo mensal superior a 500 m3):

- Por cada contentor (de 800 a 1100 litro) 560,00 €

A Câmara deliberou ainda considerar isentos do pagamento das tarifas fixa e variável as autarquias locais com sede na área do Município de Peniche e da tarifa fixa os consumidores de uso doméstico que, por virtude da sua situação económica, beneficiem da isenção do pagamento da tarifa fixa de drenagem de esgotos.

ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:

Considerando a conveniência de proceder periodicamente à actualização das taxas que vêm sendo cobradas, por forma a evitar actualizações bruscas; considerando o tempo já decorrido desde a última actualização; considerando que o artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças atribui à Câmara a competência para proceder à actualização até ao limite da taxa de inflação; considerando que, até final de Novembro, a taxa de inflação, sem habitação, conforme publicação do INE, foi de 2,5%; a Câmara deliberou:

1.º- Que todas as taxas previstas na tabela de taxas e licenças do Município, com excepção daquelas cujos valores estão estabelecidos por lei e das referidas no número 3.º, sejam aumentadas no correspondente ao factor 1,025, com efeitos a partir de 1 de Janeiro próximo, excepto as cobradas através de senhas, que será a partir de 1 de Fevereiro próximo.

2.º- Que os valores resultantes da aplicação do factor referido no número anterior sejam arredondados da seguinte forma, quando não coincidam por si com o múltiplo referido:

- Inferiores a 5 euros, para o múltiplo de 10 cêntimos superior;
- Mais de 5 euros até 100 euros, para o múltiplo de 50 cêntimos superior;
- Superior a 100 euros, para o múltiplo de 5 euros superior.

3.º- Que não serão abrangidas pela presente actualização as taxas devidas pela utilização das piscinas, frequência de aulas de bailado, cerâmica e ginástica – artigo 19.º, n.º 4), 5), 6) e 7), que serão actualizadas no início do próximo ano escolar. Também, não serão objecto de actualização as taxas previstas no artigo 20.º da Tabela (parques de estacionamento de viaturas).

REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - TAXAS:

Considerando que, nos termos do seu artigo 89.º, as taxas previstas no regulamento referido em epígrafe deverão ser actualizadas anualmente, por aplicação do índice de preços do consumidor, sem habitação;

Considerando que a última actualização se fez por deliberação de 31.5.2004 e a conveniência de se passar a fazer a mesma por anos civis, como as demais taxas.

Considerando a inflação dos últimos 6 meses, a Câmara deliberou proceder, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Janeiro, à actualização em 1,0125% das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e das Edificações e referidas nos quadros I a VI, VIII a XIV e XVI a XVIII, não se incluindo, portanto, as referidas nos quadros VII e XV, cujo resultado deverá ser arredondada para o múltiplo de 50 cêntimos de € superior, excepto as de valor inferior a 5,00 € em que o arredondamento será feito para a dezena de cêntimos superior.

Foi ainda deliberado que, a partir da mesma data, e para efeitos da cobrança das taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas passem a ser aplicados os valores actualizados pela Portaria n.º 1379-A/2004, de 30 de Outubro, de 584,35 €/m², bem como o valor do PPI para o ano de 2005 de 13.944.288,00 €, sendo os índices (Ki), por cada unidade territorial, os seguintes: zona A – 0,42; zona B – 0,13; zona C – 0,17; zona D – 0,10; zona E – 0,05; zona F – 0,07; e zona G – 0,06.

TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA, ALUGUER DE CONTADORES E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Presente e apreciada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião hoje realizada, relativa à actualização do tarifário de venda de água, aluguer de contadores, de drenagem de águas residuais e de prestação de serviços, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António José Correia, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprová-la e, conseqüentemente, fixar as tarifas nos valores constantes da deliberação e para entrarem em vigor em 1 de Janeiro de 2005.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA 2005:

Na sequência da apreciação feita na reunião extraordinária do passado dia 17, a Câmara procedeu à votação das propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara para o ano de 2005, cujo texto fora previamente distribuído, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com 3 votos a favor, dos membros do PS, 2 abstenções, dos membros do PSD e 2 votos contra, dos membros da CDU, tendo estes declarado que iriam apresentar declaração de voto escrita, o que não foi feito até ao encerramento da acta.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA 2004:

Presentes e apreciados e feita uma exposição pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo director delegado, foram aprovados, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, as propostas das Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados para 2005, a propor à Assembleia Municipal, aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião hoje realizada.

Pelos presentes foi declarado que a aprovação contém em si também a concordância de princípio com a transferência para o património dos Serviços Municipalizados das ETAR e outras instalações, e respectivos equipamentos, que estão afectos aos serviços de saneamento, cujos valores estimados já estão considerados naqueles documentos e cujo financiamento foi suportado pelo orçamento da Câmara, bem como que a subscrição do capital social das Águas do

Oeste, S.A., a que a Câmara está obrigado, seja feita pelo orçamento dos SMAS, devendo as deliberações formais sobre o assunto serem tomadas logo que sejam avaliados e conhecidos os valores finais dos bens a transferir.

ACCÕES JUDICIAIS:

A Câmara tomou conhecimento da carta publicada no Jornal das Caldas, do dia 15.12.2004, página 48, de autoria de Vítor Dinis, e, considerando os termos ofensivos constantes da mesma, deliberou remeter fotocópia ao Senhor consultor jurídico, para que o mesmo analise e informe se o seu conteúdo e publicação são susceptíveis de configurar crime, nomeadamente contra a liberdade de imprensa, para efeitos de se propor acção judicial.

CONTRA-ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO:

* Foi presente uma carta, datada de 25.10.2004, do motorista de pesados desta Câmara Municipal, Raúl José Braz Antunes, em que junta guias de pagamento correspondente às contra-ordenações pelo não preenchimento do tacógrafo do veículo que utiliza, solicitando que a Câmara proceda ao seu reembolso, uma vez que o processo prescreveu antes que pudesse apresentar a sua defesa.

- Considerando que o proprietário da viatura é o responsável pelo pagamento da coima, em nome da qual, aliás, foi levantado o auto de contra-ordenação; considerando que a viatura está à responsabilidade do Município, quanto à utilização e gestão, nos termos do protocolo celebrado com a AMO; considerando que o motorista é também responsável de facto pelo não preenchimento do tacógrafo, deliberado reembolsar o motorista, Raúl José Braz Antunes, de 124,70 €, correspondente a 50% do valor das coimas a pagar. (P.º Ind.)

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.